



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SEC. AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE

11.63.354 2200 - 3.1.1.1	ficha nº 197	R\$.	15.000.000,00
11.65.354 209A - 3.1.3.1	ficha nº 195	R\$.	30.000.000,00
11.63.354 209A - 3.1.3.2	ficha nº 196	R\$.	18.000.000,00
SOMA.		R\$.	<u>63.000.000,00</u>

S EC. DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

03.07.025 204A - 3.1.2.0	ficha nº 0A0	R\$.	50.000.000,00
SOMA.		R\$.	<u>50.000.000,00</u>
TOTAL		R\$.	<u><u>1.205.500.000,00</u></u>

Artº. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 26 de Fevereiro de 1.993

[Handwritten Signature]
WILMAR FARIAS DE FARIAS
Prefeito Municipal